



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

**TERMO Nº 38 / 2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 29 de abril de 2026.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026**

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato 167/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e empresa Vile Construções e Reformas Ltda.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, tendo em vista o contrato firmado na data de 18 de novembro de 2025, com a **Vile Construções e Reformas Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.548.384/0001-05, sediada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 370, Sala 310 - Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-076, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

- Objeto:** O objeto do presente termo é o reajuste do valor inicialmente contratado em 5,700811%, conforme previsto na "CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE" do contrato 167/2025, correspondente à variação do INCC-DI referente ao período compreendido entre março de 2025 a fevereiro de 2026.
- Vigência:** O presente apostilamento produz efeitos administrativos a partir da assinatura estendendo-se até 23 de fevereiro de 2027.
- Valor:** o valor residual do contrato 167/2025 passará de R\$ 1.236.456,15 para **R\$ 1.306.944,18 (um milhão trezentos e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)**.
  - O saldo contratual reajustado (R\$1.306.944,18) somado à parcela já executada (sem reajuste - R\$ 236.243,03) resulta num valor global atualizado de R\$ 1.543.187,21, considerando o objeto em todas as suas etapas.
- Garantia:** a garantia de execução contratual deverá ser ajustada de forma a compor 5% do valor atualizado do contrato.
- Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Artigo 136, da Lei 14.133/2021.

---

**TATIANA WEBER**

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

**(Assinado digitalmente em 29/04/2026 11:19 )**

TATIANA WEBER  
PRO-REITOR(A)  
PROAD-REI (11.01.01.03)  
Matrícula: 1796213

**Processo Associado: 23419.004946/2025-03**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **38**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **29/04/2026** e o código  
de verificação: **3237234ea6**